



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 06/2020**

SÚMULA: PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ASSAÍ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o artigo 26, XX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2018,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 30 de maio de 2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018 da Câmara Municipal de Assaí, homologado em 30 de maio de 2018, através do Edital nº 15/2018, conforme previsão do item 1.8 do Edital nº 01/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Assaí, 26 de maio de 2020.

**AMARILDO APARECIDO CORREA**

Presidente